



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° CL/9 DE 23 DE OUTUBRO DE 1974

"Declara facultativo o dia 23 de outubro de 1974, repartição pública municipal em Rio Grande da Serra, Dia do Funcionário Público"

TRÍNIO JOSÉ VIDELLI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, quando das obrigações que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto do dia 23 de outubro de 1974, pelas passagens do Dia do Funcionário Público, conforme dispõe o artigo 229 da Lei nº 60 de 24 de novembro de 1971 "do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais".

Artigo 2º - Ficam abertos os Mês, os Serviços de Saúde e Limpeza Pública, bem como serviços considerados essenciais ao seu caráter coletivo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 23 de outubro de 1974 - Assinado Trínio José Videlli - Prefeito Municipal

Trínio José Videlli
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de edital e registrado neste
Secretaria na mesma data.

Onofre de Oliveira Reis
Enc. de Expediente do Gabinete